



**ATA Nº. 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA ENTRE CONSELHO CURADOR
E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 17 de maio de 2022, reuniram-se ordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo de Oliveira, Bruno Sales, Edna Chulli, Gislaine Ervilha, Alan Jelles, Graciele Pereira e Marcos Santi, e do Conselho Curador, Kelly Borba e Rildo Lima e, por videoconferência, Mara Costa, Suzy Souza e Edna Diniz, para apresentação e avaliação do desempenho da carteira, por segmento, referente ao mês de abril, no total de R\$ 86.944.167,05, distribuído em recursos previdenciários, taxa de administração e reserva da taxa de administração, em fundos de investimento dos bancos do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, além de Títulos Públicos Federais com marcação na curva. Quanto à performance nos quatro primeiros meses do ano, os rendimentos atingiram 2,72%, enquanto a meta atuarial (IPCA + 4,88%) foi de 5,90%. Bruno Sales reiterou a nota explicativa, conforme consta no Relatório de Investimentos de Abril, sobre a aplicação de **R\$ 545 mil** em Fundo BDR, definida na reunião do dia 20 de abril de 2022, ata nº 16. Na ocasião, o dólar era cotado em R\$ 4,62, razão principal para o aporte no segmento. No entanto, o referido encontro foi encerrado após o horário permitido para a aplicação e, considerando que dia 21/04 era feriado, a aplicação ficou programada para segunda-feira, dia 25/04, todavia, durante este intervalo, o dólar sofreu forte valorização, sendo negociado acima de R\$ 4,80, o que motivou o gestor de recursos entrar em contato com os membros do Comitê de Investimentos e Conselho Curador, para verificar se a aplicação deveria ser realizada mesmo com a alta do dólar. Diante do cenário, a proposta de aplicação em BDR foi declinada e definido que os valores ficariam em CDI até uma melhor definição do mercado. Desta forma, a aplicação de abril não foi concretizada, ficando o recurso aplicado em CDI no fundo transitório, garantindo um retorno seguro e constante, até a nova decisão de aplicação, feita na reunião ordinária conjunta desta terça-feira, dia 17, juntamente como restante do repasse do mês, de aproximadamente **R\$ 547 mil** (deduzido o valor destinado ao pagamento da folha de benefícios, a arrecadação da taxa de administração referente a abril, de R\$ 126 mil, e da guia do COMPREV, no valor de R\$ 1.128,13), e, ainda, o valor do pagamento dos seguintes cupons: **R\$ 221.710,88**, do fundo BB PREVID IPCA, **R\$ 225.671,78**, das NTN-B 35 e 45 que, somados, ficam em torno de **R\$ 1,5 milhão**, para os quais o Comitê propôs ao Conselho Curador a compra de títulos públicos na curva, com vencimento em 2025, com taxa mínima de IPCA + 5,40%, em linha com as taxas praticadas nesta data. A sugestão foi colocada em votação para o Conselho Curador e aprovada por unanimidade. Posteriormente, também foi proposta a realocação do Fundo Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP (CNPJ 08.070.841/0001-87), de **R\$ 3 milhões**, para o mesmo título e condições. A movimentação visa diminuir a volatilidade da carteira do PREVINA, garantindo retorno sólido, consistente e perene à carteira, principalmente neste momento de incertezas globais e domésticas. Diante disso, o comitê optou por um título mais curto (NTN-B 25) considerando as últimas aplicações em NTN-B's mais longas (35, 40 e 45). A realocação do multimercado era tema recorrente no grupo, devido as altas taxas em renda fixa e os retornos pouco expressivos dos fundos. Com isso, o comitê não só garante o retorno com a NTN-B como também aproxima o valor aplicado em nossos dois fundos multimercados, racionalizando nossa diversificação no segmento. A proposta também foi colocada em votação e aprovada de forma unânime pelo Conselho Curador. Por fim, foi exposta a estratégia de movimentação da reserva da taxa de administração, para unificação em CDI, tendo em vista a rentabilidade do momento e as alterações recentes na legislação sobre a taxa de administração, que passou a tratar a taxa de administração e a reserva da taxa de administração como apenas um único recurso, destinado ao custeio das despesas administrativas do instituto. Assim, o

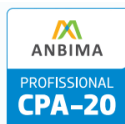


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Comitê de Investimentos sugeriu a seguinte movimentação ao Conselho Curador: retirar o valor total do fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A - CNPJ: 14.386.926/0001-71 (aproximadamente **R\$ 300 mil**) e do fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO CNPJ: 08.070.841/0001-87 (aproximadamente **R\$ 123 mil**) e transferi-los para o fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ: 03.737.206/0001-97, que foi aprovada por unanimidade. A movimentação visa garantir o rendimento constante dos recursos em CDI ao passo que racionaliza os investimentos do PREVINA, deixando as margens definidas na política de investimentos exclusivamente para os recursos previdenciários, posteriormente este recurso será incorporado à taxa de administração, conforme explicado. Encerradas e aprovadas as propostas, Rildo Lima comunicou os membros do Conselho e Comitê sobre o avanço nas tratativas referentes ao envio de valores, pelo INSS ao PREVINA, alusivos à compensação previdenciária. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edna Chulli

Diretora Presidente
Certificação CPA-20



Bruno Alves de Sales

Diretor Financeiro
Certificação CEA



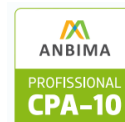
Rodrigo Aguirre de Araújo

Membro Titular
Gestor
Certificação CPA-20



Marcos Daniel Santi

Membro Titular
Secretario
Certificação CPA-10





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Rodrigo Henrique de Oliveira

Membro Titular
Certificação CPA-10



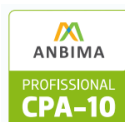
Graciele Fernandes Pereira

Membro Suplente
Certificação CPA-10



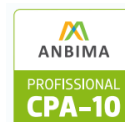
Alan Jelles Lopes Ibrahim

Membro Suplente
Certificação CPA-10



Gislaine Teixeira Ervilha

Membro Suplente
Certificação CPA-10

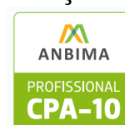


Kelly Cristina de Souza

Campos Borba
Presidente do Conselho Curador

Rildo Lima Pereira

Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Edna Valéria Diniz Motta
Membro do Conselho Curador

Suzana da Silva Souza
Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10

